

# **PORTARIA Nº 171/2022 – Dispõe sobre a finalização de Vacância de cargo de servidor Público e dá outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

## **CONCESSÃO DE FINALIZAÇÃO DE VACÂNCIA AO SERVIDOR**

**Portaria nº 171/2022 Riachuelo/RN, 30 de setembro de 2022.**

Dispõe sobre a finalização de Vacância de cargo de servidor Público e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER a finalização de Vacância de Cargo e retorno as atividades funcionais, a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA LIMA**, Enfermeira, inscrita no CPF/MF:490.166.283-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2022, revogando-se disposições contrárias.

Registrem, publiquem e cumpram.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, 30 de setembro de 2022.

***JOÃO BASÍLIO NETO***

Prefeito Municipal